



II. Encaminhar às entidades financiadoras e à Coordenação Nacional do Programa Minha Casa Minha Vida a relação dos beneficiários do Projeto de Assentamento como demanda prioritária de atendimento, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

III. Providenciar o material necessário para subsidiar as entidades organizadoras que apresentarão projeto de construção das habitações para o Programa Minha Casa Minha Vida, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

IV. Formalizar o encaminhamento de solução hídrica junto à coordenação do Programa Água para Todos, do Ministério da Integração Nacional (ou outra), no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias.

V. Providenciar a aplicação do Apoio Inicial, em 180 (cento e oitenta) dias.

VI. Contratar Assistência Técnica e Extensão Rural e elaborar o Plano de Desenvolvimento para o acesso ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

VII. Implementar os serviços de topografia e demarcação das parcelas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

VIII. Encaminhar às secretarias municipais de saúde e de educação (ou a órgãos correspondentes do Governo Estadual) comunicado sobre a demanda para os serviços de competência daqueles órgãos, qualificada conforme procedimentos acordados com a prefeitura (ou governo estadual), em 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º. O monitoramento das atividades descritas nos artigos 3º e 5º desta Portaria será acompanhado pelas Diretorias de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF), de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento (DT), de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento (DD) e de Gestão Estratégica (DE), deste Instituto.

JOSÉ INÁCIO SODRÉ RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SR(08) - CNPJ 00.375.972/0010-51, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 132, inciso VII, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de três de abril de 2009, que lhe foi delegada pela Portaria/MDA nº 20/2009, e os procedimentos administrativos voltados à obtenção de imóveis rurais para fins de Reforma Agrária, definidos nas Portarias MDA nº 5 e 6, publicada no DOU nº 23, Seção 1, de 1º de novembro de fevereiro de 2013, e

CONSIDERANDO a obtenção de por meio de desapropriação do imóvel rural denominado Fazenda Moimho, com área 484, 7022 (quatrocentos e oitenta e quatro hectares e setenta e seis centes e vinte e dois ares), localizado no município de Guamaçá/SP, declarado de Interesse Social para Fins de Reforma Agrária, pelo ato Decreto nº 28 de maio de 2008 e publicado em DOU em 29 de maio e 2008, resolve:

Art. 1º Destinar o referido imóvel à constituição do Projeto de Assentamento MOIMHO código SIPRA nº SP0373000, área de 484, 7022 (quatrocentos e oitenta e quatro hectares e setenta e seis centes e vinte e dois ares).

Art. 2º Estabelecer a capacidade mínima do Projeto de Assentamento em 35 famílias, tendo em vista o anteprojeto de assentamento aprovado.

Art. 3º Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária (SR(08))F desta Superintendência Regional as seguintes providências:

I. Atualização Cadastral do Imóvel no SNCR.

II. Inclusão do arquivo gráfico relativo ao perímetro do imóvel na base de dados cartográficos.

Art. 4º Determinar a Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos (SR(08))T desta Superintendência Regional as seguintes providências:

I. Apresentar no prazo de 180 dias soluções técnicas viáveis em relação aos recursos hídricos (preventiva/corretiva/pontuais/educativas/legislativas).

II. Realizar ações em prazo de 90 dias para a inclusão das famílias candidatas no CadÚnico para viabilizar o acesso às políticas públicas municipais, estaduais e federais.

III. Selecionar e homologar as famílias candidatas ao projeto em criado.

I. Atualização Cadastral do Imóvel no SNCR.

II. Inclusão do arquivo gráfico relativo ao perímetro do imóvel na base de dados cartográficos.

Art. 4º Determinar a Divisão de Obtenção de Terras (SR(08))T desta Superintendência Regional as seguintes providências:

I. Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias soluções técnicas viáveis de (preventiva/corretiva/pontuais/educativas/legislativas) de recursos hídricos.

II. Realizar ações em prazo de 90 (noventa dias), com a Prefeitura Municipal de Mirandópolis, para inclusão das famílias candidatas no Cadastro Único para viabilizar o acesso às políticas municipais, estaduais e federais.

III. Selecionar e homologar as famílias candidatas ao projeto em criado.

Art. 5º determinar à Divisão de Desenvolvimento SR (08)D as seguintes providências:

I. Formalizar a demanda de energia elétrica no Comitê Estadual do Programa Luz para Todos, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

II. Encaminhar às entidades financiadoras e à Coordenação Nacional do Programa Minha Casa, Minha Vida, a relação de beneficiários do Projeto de Assentamento Rancho como demanda prioritária de atendimento, no prazo de 180 dias.

III. Providenciar o material necessário para subsidiar as entidades organizadoras que apresentarão projeto de construção das habitações para o Programa Minha Casa, Minha Vida, no prazo de 180 dias.

IV. Formalizar o encaminhamento de solução hídrica junto à coordenação do Programa Água para Todos, do Ministério da Integração Regional no prazo de 240 dias.

V. Providenciar a aplicação do Crédito Instalação, na modalidade Apoio Inicial, em 180 dias.

VI. Contratar Assistência Técnica e Extensão Rural e elaborar o Plano de Desenvolvimento para o acesso ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), no prazo de 180 dias.

VII. Implementar os serviços de topografia e demarcação de parcelas, no prazo de 180 dias.

VIII. Encaminhar às secretarias municipais de saúde e educação (ou a órgãos correspondentes do governo estadual) comunicado sobre a demanda para os serviços de competência daqueles órgãos, no prazo de 180 dias.

Art. 6º O monitoramento das atividades descritas nos artigos 3º e 5º desta Portaria será realizado pelas Diretorias de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF), de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos (DT), de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento (DD) e de Gestão Estratégica (DE).

WELLINGTON DINIZ MONTEIRO

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

217ª REUNIÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 19, 20, 21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2013

- 19/11/2013 - Comissões Temáticas
9h às 16h
- Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social - IX Conferência Nacional de Assistência Social.
 - Reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - IX Conferência Nacional de Assistência Social.
 - Reunião da Comissão de Normas da Assistência Social - IX Conferência Nacional de Assistência Social.
 - Reunião da Comissão de Política da Assistência Social - IX Conferência Nacional de Assistência Social.
- 16h às 18h
- Reunião da Presidência Ampliada
- 20/11/2013 - Plenária
9h às 09h15
- Aprovação das atas da 216ª Reunião Ordinária do CNAS e da pauta da 217ª Reunião Ordinária
- 09h15 às 10h30
- Informações da Presidência/Secretaria Executiva, MDS, CIT, FONSEAS, CONGEMAS e Conselheiros
- 10h30 às 12h
- Relatório da Comissão Organizadora da IX Conferência Nacional de Assistência Social
- 14h às 18h
- Relatório da Comissão Organizadora da IX Conferência Nacional de Assistência Social
- 21/11/2013 - Plenária
9h às 10h30
- Relatório da Presidência Ampliada.
- 10h30 às 12h
- Relatório da Comissão de Normas da Assistência Social
- 14h às 18h
- Relatório da Comissão de Política da Assistência Social
- 15h30 às 17h
- Relatório da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social
- 17h às 18h
- Relatório da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social
- 22/11/2013 - Reunião de Comissão
- Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda

LUZIELE MARIA DE SOUZA TAPAJÓS
Presidente do Conselho

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 158, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUNTA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Declarar, por força da aplicação do artigo 38º, da Lei nº 12.101, de 2009, que a certificação das entidades abaixo relacionadas, cujos requerimentos de renovação foram protocolados entre 30 de novembro de 2009 e 31 de dezembro de 2011, terá prazo de validade de 5 (cinco) anos, nos seguintes termos:

1)CASA DO CANDANGO, CNPJ 00.077.552/0001-06, BRASÍLIA/DF: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 95/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2013, passa a ter validade de 12/02/2010 a 11/02/2015;

2)INSTITUTO DOM ORIONE, CNPJ 00.102.921/0001-65, BRASÍLIA/DF: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 121/2013, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

3)CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REINO DA CRIANÇA, CNPJ 00.126.648/0001-09, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 129/2013, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2013, passa a ter validade de 27/12/2009 a 26/12/2014;

4)CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA, CNPJ 00.276.802/0001-29, FORTALEZA/CE: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 17/2013, publicada no Diário Oficial da União de 20/05/2013, passa a ter validade de 22/03/2010 a 21/03/2015;

5)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 00.444.978/0001-42, QUERÊNCIA DO NORTE/PR: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 42/2013, publicada no Diário Oficial da União de 07/06/2013, passa a ter validade de 15/01/2010 a 14/01/2015;

6)ORGANIZAÇÃO DOS AMIGOS SOLIDÁRIOS À INFÂNCIA E À SAÚDE - OASIS, CNPJ 01.007.714/0001-94, UBERABÁ/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 13/2013, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2013, passa a ter validade de 19/12/2009 a 18/12/2014;

7)ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA RECOMECAR - GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, CNPJ 02.589.655/0001-72, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 139/2013, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2013, passa a ter validade de 08/02/2010 a 07/02/2015;

8)INSPETORIA IMACULADA AUXILIADORA, CNPJ 03.244.324/0001-63, CAMPO GRANDE/MS: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 76/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

9)ASSOCIAÇÃO DA CARIDADE SOCIAL MARANHÃO PIAUÍ, CNPJ 06.460.554/0001-58, BACABAL/MA: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 93/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

10)SOCIÉDADE CEARENSE EUNICE WEAVER, CNPJ 07.276.983/0001-32, MARANGUAPÉ/CE: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 96/2013, publicada no Diário Oficial da União de 10/07/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

11)ACAO SOCIAL SANTO ANTONIO, CNPJ 16.986.952/0001-66, ARACUAÍ/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 133/2013, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

12)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NINA CIUCA, CNPJ 17.013.038/0001-00, BAPENDI/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 73/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

13)LAR VICENTINO DE SANTO ANTONIO DO MONTE DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 20.664.256/0001-00, SANTO ANTONIO DO MONTE/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 102/2013, publicada no Diário Oficial da União de 15/07/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

14)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS-ADAE, CNPJ 20.897.203/0001-30, LAGOA DA PRATA/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 125/2013, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2013, passa a ter validade de 08/12/2009 a 07/12/2014;

15)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 21.404.397/0001-57, LAMBARÍ/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 32/2013, publicada no Diário Oficial da União de 17/06/2013, passa a ter validade de 30/12/2009 a 29/12/2014;

16)SOCIÉDADE UBERABENSE DE PROTEÇÃO E AMPARO AOS MENORES, CNPJ 25.437.955/0001-31, UBERABÁ/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 127/2013, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

17)APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 27.192.707/0001-01, CACIOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 05/03/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

18)ASSOCIAÇÃO MADRE MARIA DAS NEVES, CNPJ 28.611.325/0001-20, PETROLINA/PE: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 14/2013, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

19)INSTITUTO DE REABILITAÇÃO SANTO INACIO DE LOIOLA, CNPJ 28.721.702/0001-83, BELFORD ROXO/RJ: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 36/2013, publicada no Diário Oficial da União de 17/06/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;



Art. 2º Declaram, por força da aplicação do Parágrafo Único, do artigo 38º, da Lei nº 12.101, de 2009, que a certificação das entidades abaixo relacionadas, cujos requerimentos de renovação foram protocolados entre 10 de novembro de 2008 e 30 de novembro de 2009, terão prazo de validade de 5 (cinco) anos, nos seguintes termos:

- 1) LAR DOS VELHINHOS SANTO ANTONIO, CNPJ 90.938.648/0001-04, SÃO LOURENÇO DO SUL/RS: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 97/2011, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2011, passa a ter validade de 12/09/2011 a 11/09/2016;
- 2) OBRA SOCIAL CRISTO REI, CNPJ 27.400.100/0001-61, CARIACICA/ES: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 08/2011, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2011, passa a ter validade de 14/01/2011 a 13/01/2016;
- 3) DISPENSÁRIO FREDERICO OZANAN - OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 44.218.964/0001-X6, ARARAS/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 96/2011, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2011, passa a ter validade de 12/09/2011 a 11/09/2016;
- 4) APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MONTES CLAROS, CNPJ 21.353.925/0001-96, MONTES CLAROS/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 133/2011, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2011, passa a ter validade de 13/10/2011 a 12/10/2016;
- 5) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS DUMONT - MG, CNPJ 17.981.622/0001-40, SANTOS DUMONT/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 144/2013, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2013, passa a ter validade de 19/07/2013 a 18/07/2018;
- 6) CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA GERADOR DE MOVIMENTO PARA A CIDADANIA - CIAGYM, CNPJ 02.046.228/0001-48, MARINGÁ/PR: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1001/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 01/12/2009 a 30/11/2014;
- 7) NÚCLEO TERE DE TRABALHO - REALIZAÇÃO, CNPJ 64.615.081/0001-17, PRESIDENTE PRUDENTE/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1002/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 27/11/2009 a 26/11/2014;
- 8) PROGRAMA COMUNITÁRIO DA RECONCILIAÇÃO, CNPJ 96.532.973/0001-40, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1003/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 05/02/2010 a 04/02/2015;
- 9) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 83.784.355/0001-46, JARAGUÁ DO SUL/SC: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1006/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 10) CASA DO PEQUENO POLEGAR, CNPJ 00.094.714/0001-06, BRASÍLIA/DF: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1008/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 11) CASA DE RECUPERAÇÃO SOCIAL-ARS, CNPJ 00.034.258/0001-09, SANTOS/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1010/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 21/11/2009 a 20/11/2014;
- 12) CASA LAR DO IDOSO DE ALEGRETE, CNPJ 04.669.483/0001-72, ALEGRETE/RS: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1011/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 15/10/2012 a 14/10/2017;
- 13) PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO, CNPJ 61.287.546/0001-60, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1012/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 14) SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL, CNPJ 33.752.023/0001-01, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1015/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 15) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTENDA, CNPJ 01.951.850/0001-38, CONTENDA/PR: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1016/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 19/12/2009 a 18/12/2014;
- 16) RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS, CNPJ 44.637.601/0001-85, VALINHOS/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1018/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 02/03/2010 a 01/03/2015;
- 17) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBÁU, CNPJ 50.073.808/0001-77, TAMBÁU/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1019/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 15/10/2012 a 14/10/2017;
- 18) CENTRO SOCIAL DON JOÃO COSTA, CNPJ 11.018.520/0001-48, RECIFE/PE: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1021/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 19) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 18.917.351/0001-27, TRÊS CORAÇÕES/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1022/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 19/12/2009 a 18/12/2014;
- 20) ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO, CNPJ 56.728.793/0001-14, SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1024/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 21) LAR ESCOLA DA CRIANÇA DE MARINGÁ, CNPJ 79.127.312/0001-10, MARINGÁ/PR: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1026/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 22) NOSSO LAR, CNPJ 59.619.478/0001-47, SÃO CARLOS/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1027/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 23) ASSOCIAÇÃO LAR MENINO JESUS, CNPJ 57.606.873/0001-60, SANTO ANDRÉ/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1028/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 24) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOCOCA, CNPJ 44.763.530/0001-67, MOCOCA/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1029/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 15/10/2012 a 14/10/2017;
- 25) GRÊMIO ESPÍRITA PERSEVERANÇA E CARIDADE, CNPJ 13.576.160/0001-25, SALVADOR/BA: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1033/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 15/10/2012 a 14/10/2017;
- 26) CIDADE DOS MENINOS, CNPJ 20.626.016/0001-11, GOVERNADOR VALADARES/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1038/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 27) LAR METODISTA, CNPJ 01.905.521/0001-25, SANTA MARIA/RS: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1039/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 28) INSTITUTO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, CNPJ 28.860.104/0001-95, PARAIBA DO SUL/RJ: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1040/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 29) ASILO DOM BOSCO, CNPJ 84.308.063/0001-08, ITAJAÍ/SC: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1041/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 23/11/2009 a 22/11/2014;
- 30) RECANTO DA CRUZ GRANDE, CNPJ 56.973.522/0001-34, ITAPEV/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1042/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 31) NÚCLEO AMIZADE, CNPJ 04.247.878/0001-57, BAURUP/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1043/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/12/2009 a 30/11/2014;
- 32) LAR IRMÃ TEREZINHA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DO IDOSO, CNPJ 54.122.031/0001-44, PINDAMONHANGABA/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1044/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 33) INSTITUTO DAS FILIAS DE MARIA SERVAS DA CARIDADE, CNPJ 11.008.653/0001-33, RECIFE/PE: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1047/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 34) CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 16.823.205/0001-07, ARAGUARI/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1049/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 35) ASILO SANTO ANTONIO, CNPJ 22.151.070/0001-83, LEOPOLDINA/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1050/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 36) LAR SÃO ROQUE, CNPJ 01.141.854/0001-50, NOVA AURORA/PR: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1051/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 05/02/2010 a 04/02/2015;
- 37) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA FELICIDADE - ABAFE, CNPJ 22.643.837/0001-91, BELO HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1054/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 15/03/2010 a 14/03/2015;
- 38) ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LA DE BETÂNIA, CNPJ 60.003.746/0001-80, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1055/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 39) CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE, CNPJ 45.029.956/0001-54, BAURUP/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1056/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 40) ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL, CNPJ 33.164.484/0001-63, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1058/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 41) INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR, CNPJ 45.308.178/0001-52, FRANCA/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1059/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 42) SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, CNPJ 45.320.645/0001-40, IBITINGA/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1060/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 18/10/2012 a 17/10/2017;
- 43) LAR SÃO MATEUS, CNPJ 75.714.394/0001-49, SÃO MATEUS DO SUL/PR: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1062/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 16/12/2009 a 15/12/2014;
- 44) ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 25.339.334/0001-15, UBAM/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1063/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 45) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA, CNPJ 01.599.419/0001-74, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1065/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/12/2009 a 30/11/2014;
- 46) LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 78.685.518/0001-01, PATO BRANCO/PR: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1066/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 18/10/2012 a 17/10/2017;
- 47) ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUACU PAULISTA, CNPJ 44.545.689/0001-05, PARAGUACU PAULISTA/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1067/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 48) CONSELHO CENTRAL DE MONTE CARMELO DA SSV, CNPJ 22.604.680/0001-95, MONTE CARMELO/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1072/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 49) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBACENA-MG, CNPJ 17.084.062/0001-21, BARBACENA/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1073/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 50) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, CNPJ 94.445.400/0001-54, ARROIO DO TIGRE/RS: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1075/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 29/12/2009 a 28/12/2014;
- 51) FUNDACÃO DARCY VARGAS, CNPJ 33.472.143/0001-55, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1076/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 52) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE POTIRENDABA, CNPJ 53.211.744/0001-11, POTIRENDABA/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1085/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 16/12/2009 a 15/12/2014;
- 53) GRUPO ESPÍRITA ANDRE LUIZ, CNPJ 22.322.706/0001-11, UBERLÂNDIA/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1086/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 23/03/2010 a 21/03/2015;
- 54) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAPANEMA, CNPJ 71.565.964/0001-25, PARANAPANEMA/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1087/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 18/10/2012 a 17/10/2017;
- 55) APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPARI, CNPJ 02.325.057/0001-96, GUARAPARI/ES: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1088/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/12/2009 a 30/11/2014;
- 56) PRÓ VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, CNPJ 68.025.576/0001-47, SANTOS/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1099/2012, publicada no Diário Oficial da União de 05/04/2012, passa a ter validade de 12/04/2010 a 11/04/2015;
- 57) LAR DOS VELHINHOS DE JEQUITINHONHA, CNPJ 21.225.123/0001-09, JEQUITINHONHA/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1092/2012, publicada no Diário Oficial da União de 19/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;



116)ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE PREVENÇÃO À AIDS, CNPJ 67.662.536/0001-43, PRESIDENTE PRUDENTE/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1198/2012, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2012, passa a ter validade de 06/12/2010 a 05/12/2015;

117)MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI, CNPJ 30.147.995/0001-89, NITERÓI/RJ: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1199/2012, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

118)CENTRO SOCIAL SANTO DIAS, CNPJ 58.409.871/0001-43, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1200/2012, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2012, passa a ter validade de 21/11/2012 a 20/11/2017;

119)NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARQUIDIOCESANO, CNPJ 16.232.589/0001-93, FEIRA DE SANTANA/BA: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1204/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

120)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SÃO MIGUEL DO OESTE, CNPJ 83.691.055/0001-12, SÃO MIGUEL DO OESTE/SC: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1208/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 01/12/2009 a 30/11/2014;

121)ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PADRE LEONARDO SWITZER, CNPJ 30.633.549/0001-84, TERESÓPOLIS/RJ: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1210/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 07/12/2009 a 06/12/2014;

122)ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRO IDOSOS, CNPJ 05.812.383/0001-16, FORTALEZA/CE: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1211/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 23/11/2012 a 22/11/2017;

123)DESAFIO JOVEM DE SANTO ANDRÉ, CNPJ 43.310.150/0001-04, SANTO ANDRÉ/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1212/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 17/01/2010 a 16/01/2015;

124)FEDERAÇÃO DE INSTITUIÇÕES BENEFICENTES DE INICIATIVA PARTICULAR DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 42.181.172/0001-59, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1213/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 22/03/2010 a 21/03/2015;

125)ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO AO IDOSO, CNPJ 26.220.210/0001-89, MANITUÁ/UMG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1215/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 01/12/2009 a 30/11/2014;

126)ORGANIZAÇÃO VIDA NOVA/ESCOLA EXPERIMENTAL CASA DAS MANGUEIRAS, CNPJ 46.940.680/0001-24, RIBEIRÃO PRETO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1216/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

127)INSTITUTO CAMPEIÑO DOS CEGOS TRABALHADORES, CNPJ 46.050.217/0001-07, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1218/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

128)FUNDAÇÃO DOM BOSCO, CNPJ 17.278.904/0001-86, BELO HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1220/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

129)SÃO MANOEL, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, CNPJ 87.914.198/0001-05, PORTO ALEGRE/RS: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1222/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

130)GRUPO CONVIVÊNCIA, CNPJ 18.273.227/0001-76, SETE LAGOAS/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1224/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 15/12/2010 a 14/12/2015;

131)PROJETO ESPERANÇA DAS CRIANÇAS SERTANEJAS DE ITANS, CNPJ 07.335.649/0001-02, ITAPIUNA/CE: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1225/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 21/11/2009 a 21/11/2014;

132)CARITAS BRASILEIRA, CNPJ 33.654.419/0001-16, BRASÍLIA/DF: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1227/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

133)ASSOCIAÇÃO SANTO AGOSTINHO-ASA, CNPJ 62.272.497/0001-54, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1228/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

134)PATRONATO JUVENIL GARCENSE, CNPJ 48.211.924/0001-63, GARÇA/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1230/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

135)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO DE SÃO CRISTÓVÃO, CNPJ 02.198.314/0001-76, CANOAS/RS: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1231/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 23/11/2012 a 22/11/2017;

136)EDUCANDÁRIO SANTO ANTONIO, CNPJ 45.699.774/0001-90, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1233/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

137)CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTÓVÃO, CNPJ 89.435.895/0001-09, ERECHIM/RS: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1234/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

138)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À METERNIDADE E À INFÂNCIA DE FÊNIX, CNPJ 77.438.844/0001-43, FÊNIX/PR: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1239/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 19/12/2009 a 18/12/2014;

139)ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA RURAL, CNPJ 77.816.825/0001-03, FRANCISCO BELTRÃO/PR: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1241/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

140)ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL, CNPJ 60.907.847/0001-86, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1249/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

141)FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE, CNPJ 81.652.513/0001-89, CAMPO MAGRO/PR: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1251/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter validade de 17/11/2009 a 16/11/2014;

142)MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA, CNPJ 53.817.169/0001-03, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1255/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter validade de 01/12/2009 a 30/11/2014;

143)NÚCLEO ASSISTENCIAL CAMINHOS PARA JESUS, CNPJ 17.591.822/0001-43, BELO HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1256/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

144)NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER, CNPJ 10.554.426/0001-40, RECIFE/PE: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1262/2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2012, passa a ter validade de 13/04/2012 a 12/04/2017;

145)ASSOCIAÇÃO BRASÍLIA INCLUSIVA E DIREITOS SOCIAIS - ABIDS, CNPJ 04.153.286/0001-04, BRASÍLIA/DF: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1260/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter validade de 01/12/2009 a 30/11/2014;

146)ASSOCIAÇÃO REFÚGIO DOS MENINOS DE RUA, CNPJ 32.244.204/0001-64, PEQUERI/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1271/2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2012, passa a ter validade de 17/11/2009 a 16/11/2014;

147)ACAO SOCIAL DAS ANCLAS DO MENINO JESUS - ASAMEJ, CNPJ 15.253.727/0001-58, SALVADOR/BA: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1271/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

148)FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS, CNPJ 46.002.176/0001-83, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1272/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

149)ASÍLO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 45.157.955/0001-95, IBIRÁ/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1273/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter validade de 23/11/2009 a 22/11/2014;

150)ASSOCIAÇÃO CIVIL PIO LANTERI, CNPJ 76.584.259/0001-99, JUNDIAÍ/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1274/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

151)ASSOCIAÇÃO CIVIL NOSSA SENHORA DO CARMO, CNPJ 19.323.013/0001-20, JUIZ DE FORA/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1276/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

152)CENTRO REGIONAL E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA, CNPJ 56.357.650/0001-43, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1279/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter validade de 26/11/2012 a 25/11/2017;

153)SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, CNPJ 71.864.805/0001-21, SOROCABA/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1283/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

154)LAR O BOM CAMINHO, CNPJ 75.121.905/0001-19, CURITIBA/PR: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1284/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter validade de 16/05/2010 a 15/05/2015;

155)CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, CNPJ 28.732.246/0001-77, NOVA IGUAÇU/RJ: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1285/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

156)CENTRO DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO: "O CAMINHO À VERDADE E A VIDA", CNPJ 81.395.253/0001-03, CURITIBA/PR: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1287/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter validade de 19/12/2009 a 18/12/2014;

157)PRIME - PONTIFÍCIO INSTITUTO DAS MISSÕES, CNPJ 62.081.203/0001-07, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1294/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter validade de 27/11/2012 a 26/11/2017;

158)LEGIÃO DA BOA VONTADE, CNPJ 33.915.604/0001-17, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1299/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

159)INSTITUTO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL RESSUREIÇÃO DE JEQUITINHONIA, CNPJ 17.117.961/0001-83, JEQUITINHONIA/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1302/2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2012, passa a ter validade de 13/04/2012 a 12/04/2017;

160)CONGREGAÇÃO ROMANA DE SÃO DOMINGOS, CNPJ 17.393.943/0001-24, SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1300/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

161)OBRAS SOCIAIS SÃO SEBASTIÃO DE BRAZILIÂNIA, CNPJ 60.338.954/0001-09, BRASÍLIA/DF: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1301/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

162)CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO MANUEL, CNPJ 60.332.285/0001-90, SÃO MANUEL/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1305/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

163)SOCIEDADE BENEFICENTE OBRZELOS DO BEM, CNPJ 43.959.949/0001-26, ARARAQUARA/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1306/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

164)FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 61.669.966/0001-00, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1307/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

165)CÍRCULO SOCIAL SÃO CAMILO, CNPJ 60.944.998/0001-04, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1308/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

166)MOVIMENTO COMUNITÁRIO CACIOBREENSE, CNPJ 87.523.141/0001-99, CACHOEIRA DO SUL/RS: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1309/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter validade de 18/12/2009 a 17/12/2014;

167)ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS DE ROTARIANOS DE SÃO PAULO, CNPJ 62.837.737/0001-10, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1310/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter validade de 17/01/2010 a 16/01/2015;

168)OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO, CNPJ 46.046.389/0001-07, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1311/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

169)ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE, CNPJ 17.507.708/0001-36, BELO HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1314/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

170)INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ, CNPJ 92.829.548/0001-67, PORTO ALEGRE/RS: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1315/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

171)LAR VICENTINO DE CACAPAVA OBRA UNIDA A SSV, CNPJ 47.541.040/0001-04, CACAPAVA/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1321/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter validade de 29/12/2009 a 28/12/2014;

172)EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO AMPARO, CNPJ 43.467.224/0001-10, AMPARO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1323/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;



845) IUII - INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, CNPJ 55.072.474/0001-30, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 88/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 22/03/2010 a 21/03/2015;

846) ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIAO DO PÃO DE SANTO ANTONIO, CNPJ 04.977.773/0001-43, BELEM/PA: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 88/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 01/11/2010 a 31/10/2015;

847) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS, CNPJ 01.705.989/0001-00, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 904/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 22/02/2010 a 21/02/2015;

848) ESPACO COM PARTILHAR-TE, CNPJ 01.913.543/0001-42, TERESOPOLIS/RJ: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 905/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 26/03/2010 a 25/03/2015;

849) CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION, CNPJ 87.300.406/0001-78, LAJEADO/RS: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 906/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 17/04/2010 a 16/04/2015;

850) LAR SÃO VICENTE DE PAULO - OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 52.853.397/0001-68, MONTE ALTO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 91/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 28/06/2010 a 27/06/2015;

851) INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, CNPJ 00.580.159/0001-22, BRASILIA/DF: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 91/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 24/10/2010 a 23/10/2015;

852) ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 19.055.193/0001-06, GUARANÉSIA/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 913/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 18/09/2010 a 17/09/2015;

853) SOCIEDADE BENEFICENTIA JAGUARE, CNPJ 62.852.892/0001-06, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 915/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 05/05/2010 a 04/05/2015;

854) CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO, CNPJ 45.928.603/0001-96, CAPÃO BONITO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 916/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 03/08/2010 a 02/08/2015;

855) LAR DOS IDOSOS SÃO JERÔNIMO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 18.327.585/0001-14, JABOTICABAS/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 918/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 27/10/2010 a 26/10/2015;

856) CRECIE NOSSO LAR, CNPJ 25.456.757/0001-15, BELO HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 919/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 12/09/2010 a 11/09/2015;

857) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INFANTIL DE PARACURU, CNPJ 23.530.736/0001-77, PARACURU/CE: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 920/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 07/10/2010 a 06/10/2015;

858) INSTITUTO ACAIA, CNPJ 04.449.826/0001-93, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 921/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 13/04/2010 a 12/04/2015;

859) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PARAISO DO NORTE, CNPJ 80.899.248/0001-75, PARAISO DO NORTE/PR: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 923/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 18/09/2010 a 17/09/2015;

860) MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS, CNPJ 28.805.190/0001-33, PETRÓPOLIS/RJ: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 924/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 01/09/2010 a 31/08/2015;

861) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 80.627.300/0001-34, SEARA/SC: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 925/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 07/10/2010 a 06/10/2015;

862) COMUNIDADE RURAL CASA DO CAMINHO, CNPJ 28.459.667/0001-76, DUQUE DE CAXIAS/RJ: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 928/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 18/07/2010 a 17/07/2015;

863) FUNDAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PADRE ANTONIO DIAS, CNPJ 00.133.818/0001-82, CAMBORIÚ/SC: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 93/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 16/05/2010 a 15/05/2015;

864) ASSOCIAÇÃO CURUMINS, CNPJ 01.305.132/0001-94, PORTALVIA/SC: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 932/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 18/09/2010 a 17/09/2015;

865) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 88.881.198/0001-00, OSORIO/RS: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 933/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 05/10/2010 a 04/10/2015;

866) LAR DO IDOSO JOSÉ E ROSALINA KÖHLER, CNPJ 90.162.355/0001-70, TAPERA/RS: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 94/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 10/07/2010 a 09/07/2015;

867) COMPASSION DO BRASIL, CNPJ 57.492.050/0001-50, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 940/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 20/07/2010 a 19/07/2015;

868) SOCIEDADE BENEFICENTE DR. GERALDO PINHEIRO OSÓRIO, CNPJ 23.438.500/0001-05, PEDRALVIA/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 95/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 16/05/2010 a 15/05/2015;

869) ASILO DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 02.254.757/0001-37, CARBONITA/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 953/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 26/10/2010 a 25/10/2015;

870) SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPS, CNPJ 77.702.458/0001-23, LONDRINA/PR: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 96/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 19/06/2010 a 18/06/2015;

871) LAR DA REDENÇÃO, CNPJ 50.993.880/0001-12, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 971/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 26/10/2010 a 25/10/2015;

872) UNIAO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA, CNPJ 03.757.572/0001-08, CACERES/MT: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 983/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 28/09/2010 a 27/09/2015;

873) INSTITUTO LYGIA JARDIM, CNPJ 49.929.524/0001-50, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 986/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 26/10/2010 a 25/10/2015;

874) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, CNPJ 80.871.023/0001-00, VITORINO/PR: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 988/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 28/11/2009 a 27/11/2014;

875) LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 59.767.210/0001-52, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 989/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 26/09/2010 a 25/09/2015;

876) GRUPO ESPÍRITA ISMAEL, CNPJ 27.553.791/0001-33, BOM JESUS DO NORTE/ES: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 990/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 26/03/2010 a 25/03/2015;

877) ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 21.409.073/0001-01, ANDRADAS/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 991/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 28/10/2010 a 27/10/2015;

878) NÚCLEO DE VALORIZAÇÃO HUMANA NOVA VI-DA, CNPJ 46.742.557/0001-07, LIMEIRA/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 995/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 21/09/2010 a 20/09/2015;

879) LAR ESPÍRITA SABINA ANDRADE RIBEIRO, CNPJ 02.294.817/0001-45, CERES/GO: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 998/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 10/08/2010 a 09/08/2015;

880) C.P.C. CENTRO DE PREVENÇÃO A CEGUEIRA E ESCOLA PARA DEFICIENTES VISUAIS, CNPJ 66.834.672/0001-00, AMERICANA/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 999/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 26/05/2010 a 25/05/2015;

Art. 3º Informar que os pedidos subsequentes de renovação de certificação deverão ser apresentados no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o artigo 24, § 1º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA MARIA DE MASSARANI GONELLI

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL

PORTARIA Nº 250, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrologia aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metroológico, para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1991,

Considerando os elementos constantes dos processos Inmetro nº 52600.045210/2013 e nº 52600.045223/2013 apresentados por Balanças Capital Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 077 de 04 de abril de 2008, que aprova os modelos da família de modelos BC, de instrumento de pesagem não automático, classe de exatidão III, marca BALANÇAS CAPITAL, resolve:

Modificar o texto do item 5 e incluir o desenho dos modelos da linha BC embutida, na Portaria Inmetro/Dimel nº 077/2008, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 251, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação Metrologia aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metroológico de esfigmomanômetros mecânicos de medição não-invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro nº 153/2005, resolve:

Aprovar o modelo R1 SHOCK PROOF de manômetro mecânico, parte de um esfigmomanômetro, marca RIESTER, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 252, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 2009,